

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300465709	CNPJ 20.319.417/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 295.393/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:28:16	CÓDIGO DE CONTROLE 275052025
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP PROTOCOLO
2.652.198/25-7



OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 20.319.417/0001-29

NIRE 35300465709

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025**

P - SEDE

CHÉ 11

JUL 2025 ★

TOCOLO

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025, às 15:30 horas, na sede da **OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão.

PRESEÇA: Compareceram todos os membros do Conselho de Administração.

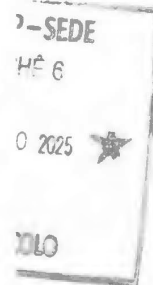
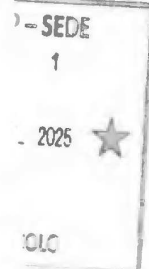
COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumindo a presidência, o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA, convidou a mim, MARIANA UEMURA SAMPAIO, advogada, para secretariar os trabalhos desta reunião.

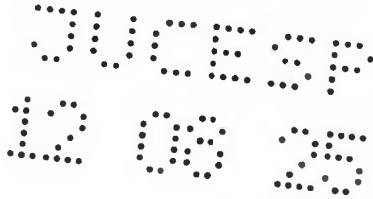
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; **2)** Eleição da Diretoria; e **3)** Fixação de limites operacionais da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes:

1) Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, foi eleito para Presidente do Conselho de Administração da Sociedade o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA.

2) Nos termos da letra "g" do Artigo 14 do Estatuto Social, foram eleitos **membros da DIRETORIA** da Companhia, para um mandato de 03 (anos) anos, que vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2028 após o término do respectivo período de mandato: a) **Diretor Presidente**, Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.585.348-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, em substituição ao Sr. Francisco Mesquita Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 956.157.418-72; e b) **Diretora sem Designação Especial**, Sra. MONICA MATTOS FERNANDES, brasileira, viúva, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG 9.172.042 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.956.968-76, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, em substituição ao Sr. Sergio Malgueiro Moreira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.131.404-5 SSP/SP e CPF nº 091.012.518-05. Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Diretores ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade; e





3) Fixação de limites operacionais da Diretoria em razão do disposto no artigo 14, letra "r" do Estatuto Social, conforme Anexo I da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho presentes. Autoriza-se neste ato a feitura de extrato desta ata, contendo uma ou mais deliberações, para fins de registro no Registro do Comércio, assim como a sua publicação em forma de sumário. São Paulo, 24 de junho de 2025. **Mesa:** Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária; **Conselheiros:** Carlos Eduardo Mesquita Coutinho Nogueira; Francisco Mesquita Neto; Júlio César Ferreira de Mesquita; Luiz Carlos Alencar; Roberto Crissiuma Mesquita; e Rodrigo Lara Mesquita.

Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

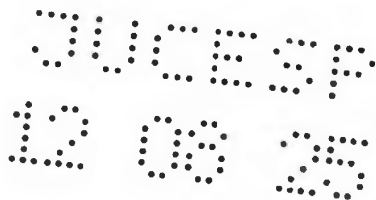
Mariana Uemura Sampaio – Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 295.393/25-7 em 12/08/2025 da empresa OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300465709, protocolado sob o nº 2652198257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275052025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I

Os membros do Conselho de Administração fixam, em razão do disposto no artigo 14, letra "r" do Estatuto Social da Companhia, os limites de alçada para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria, conforme a seguir:

1) Saldo de concessão a terceiros de empréstimos pela Companhia ou suas subsidiárias, em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado anualmente pelo Conselho de Administração, excetuando-se adiantamentos a funcionários:

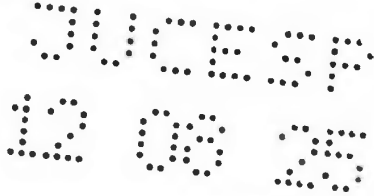
- Concessão de empréstimo para a Companhia pela AGÊNCIA ESTADO S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede nesta Capital, na Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 3º e 6º andares, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.652.961/0001-38; até o valor máximo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

2) Prestação de avais ou fianças pela OESP Empreendimentos e Participações S.A. em favor da Agência Estado S.A., em uma operação ou série de operações correlatas, em valor inferior àquele fixado como alçada pelo Conselho de Administração: até o valor máximo de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

3) Aquisição, alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis, em valor inferior àquele fixado anualmente pelo Conselho de Administração como alçada do Conselho de Administração, tanto para a Companhia quanto para suas subsidiárias:

- Venda de imóveis situados em Porto Alegre – Rio Grande do Sul: conjuntos 1201, 1202, 1203, 1204 e 1205, localizados no Edifício Galeria Edith, Bloco "B", 14º andar, na Rua General Andrade Neves, nº 100, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob as matrículas nºs 13.638 (conjuntos 1201 a 1203), e 13.679 (conjuntos 1204 e 1205), pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada unidade.





TERMO DE POSSE

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por deliberação do Conselho de Administração da **OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andares, Bairro do Limão, CEP 02598-900, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.417/0001-29 ("Companhia"), em reunião realizada em 24 de junho de 2025, às 15:30 horas, foi eleito, para um mandato de 03 (anos) anos, que vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2028 após o término do respectivo período de mandato, o Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.585.348-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900; com o objetivo de assumir o cargo de **Diretor Presidente** desta Companhia, o qual, por força da assinatura deste termo, foi investido em seu cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

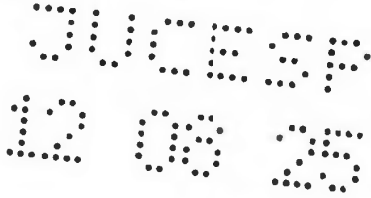
O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades empresariais e que tem amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Roberto Crissiuma Mesquita
27D00A27DB1E4E1

Roberto Crissiuma Mesquita
Diretor Presidente



TERMO DE POSSE

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por deliberação do Conselho de Administração da **OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.417/0001-29 ("Companhia"), em reunião realizada em 24 de junho de 2025, às 15:30 horas, foi eleito, para um mandato de 03 (anos) anos, que vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2028 após o término do respectivo período de mandato, a Sra. **MONICA MATTOS FERNANDES**, brasileira, viúva, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG 9.172.042 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.956.968-76, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900; com o objetivo de assumir o cargo de **Diretora** desta Companhia, a qual, por força da assinatura deste termo, foi investida em seu cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora eleita declara, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estar incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades empresariais e que tem amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, a Diretora ora empossada declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Assinado por:

Monica Mattos

8AABDB18E6CC47C

Monica Mattos Fernandes
Diretora